



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Comunica a realização da eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para o biênio subsequente, a ocorrer na segunda Sessão Ordinária do mês de junho de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Vereador MACIEL BEZERRA LIMA, no uso das atribuições legais, orgânicas e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal eleger sua Mesa Diretora, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora é o órgão diretivo da Câmara Municipal, responsável pela direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade, segurança jurídica, previsibilidade procedimental e transparência institucional ao processo de renovação da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que a eleição de renovação da Mesa Diretora ocorrerá na segunda Sessão Ordinária do mês de junho de 2026, conforme disciplina interna aplicável;

CONSIDERANDO que a votação para eleição da Mesa Diretora deve observar a forma aberta e nominal, assegurado o direito de voto a todos os vereadores;

CONSIDERANDO que o candidato a Presidente deverá requerer o registro da chapa no prazo regimental de até 48 horas antes do início da sessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica oficialmente comunicada aos Senhores Vereadores, aos servidores da Câmara Municipal e ao público em geral a realização da eleição de renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para o biênio subsequente, a ocorrer durante a segunda Sessão Ordinária do mês de junho de 2026 (11 de junho de 2026), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Doutor Plácido Cidade Nuvens, nº 497, Centro, Santana do Cariri/CE.

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri – CE,

 Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

Art. 2º. A eleição destina-se à escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º. O registro das chapas deverá ser requerido pelo candidato a Presidente perante o setor competente da Câmara Municipal, no prazo de até 48 horas antes do início da sessão em que se realizará a eleição, devendo o requerimento indicar expressamente a composição completa da chapa.

Art. 4º. A votação será realizada de forma aberta e nominal, com chamada individual dos vereadores, assegurado a todos os parlamentares em exercício o direito ao voto.

Art. 5º. Fica assegurado ao vereador que pretenda concorrer aos cargos da Mesa Diretora o tempo regimental de manifestação para defesa de seu nome, da chapa e de suas propostas, nos termos do Regimento Interno.

Art. 6º. Os partidos com representação na Câmara Municipal poderão indicar fiscais para acompanhamento dos trabalhos eleitorais internos, devendo a indicação ser comunicada à Presidência antes do início da votação.

Art. 7º. Não havendo número legal para realização da eleição, serão observadas as providências regimentais cabíveis, inclusive a convocação de novas sessões até que seja eleita a Mesa Diretora.

Art. 8º. A Secretaria Legislativa adotará as providências necessárias para registro, organização documental, lavratura da ata, publicação do resultado e demais atos administrativos indispensáveis à regularidade do procedimento.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de junho de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri – CE,

📞 Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50